



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024 - Edição nº 1424

SUMÁRIO

- Portaria nº 02/2024: "Nomeia Comissão com a finalidade específica de proceder ao levantamento patrimonial e financeiro da Prefeitura Municipal, no encerramento do exercício de 2024 e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 08AA3DB9D4-80C87ED200-1E0EF5C780-07F379DD37 | Edição: 1424



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipuiara-ba@uol.com.br



Portaria nº 02/2024, de 26 de dezembro de 2024.

“Nomeia Comissão com a finalidade específica de proceder ao levantamento patrimonial e financeiro da Prefeitura Municipal, no encerramento do exercício de 2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUIARA - BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão com a finalidade específica de proceder ao levantamento Patrimonial e Financeiro para fins de prestação de contas no encerramento do exercício de 2024, especialmente o levantamento dos valores em caixa e banco desta Prefeitura Municipal composta dos seguintes membros:

- 1 - Tatiane Alves de Sousa (Presidente);
- 2 – Marinaldo Ribeiro de Novais - Membro
- 3 – Leila Lis Leite Arcanjo Oliveira - Membro

Art. 2º - Depois de cumprida a missão, elaborar o respectivo Termo de Conferência de Caixa e Banco e o Inventário Patrimonial do Exercício de 2024 que deverão ser assinados por todos os membros da Comissão.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipuíara, Bahia, 26 de dezembro de 2024.

ASCIR LEITE
SANTOS:471
57941520

Assinado de forma digital por ASCIR LEITE SANTOS:47157941520
Dados: 2024.12.26 10:44:23 -03'00'

ASCIR LEITE SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Autenticação: 08AA3DB9D4-80C87ED200-1E0EF5C780-07F379DD37 | Edição: 1424